



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089, DE 11 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Reginaldo Camargo Pimenta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **REGINALDO CAMARGO PIMENTA**, CPF/MF nº 004.975.499-80, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de Cargos Efetivo, a partir do dia 11/07/2022 a 26/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

